



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.767/2013

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, EDVALDO JOSE BORGES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR - ALMOXARIFADO, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *02/03/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *04/03/2013* a *11/03/2013*.